



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Av. Rômulo Joviano, Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
Telefone: (31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº. 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017
PROCESSO Nº 21181.00752/2017-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI** inscrito(a) no CNPJ nº 13.086.399/0001-17, sediado(a) na Rua Domingos Caldas 30, bairro Madre Gertrudes, CEP 30.512-730, em Belo Horizonte – MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Gilberto Lopes Girão**, portador(a) da Carteira de Identidade nº M265.935, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SSPMG, e CPF nº 144.162.046-04, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000752/2017-16, Pregão Eletrônico nº 28/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 13/06/2019 e término em 13/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.801,73 (dois mil e oitocentos e um reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

Calibração de Pesos							
Item	Equipamento/Classe		Massa em grama	Local de Calibração	QTD	Vlr Unit.	Vlr Total
57	Pesos	F1	0,001	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
58	Pesos	F1	0,002	Sede da Contratada	4	R\$ 131,67	R\$ 526,68
59	Pesos	F1	0,005	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
60	Pesos	F1	0,01	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
76	Pesos	F1	500	Sede da Contratada	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
77	Pesos	F1	1000	Sede da Contratada	5	R\$ 131,67	R\$ 658,35
78	Pesos	F1	2000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
79	Pesos	F1	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 131,67	R\$ 131,67
97	Pesos	F2	500	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
98	Pesos	F2	1000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
100	Pesos	F2	5000	Sede da Contratada	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL							R\$ 2.801,73

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2019, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 A Contratada renuncia expressamente quaisquer reajustes ou revisões não computados na fixação do preço que lhe garantiu esta prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 21 de maio de 2019.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Gilberto Lopes Girão
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 21/05/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 21/05/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lopes Girão, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 22/05/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7350320** e o código CRC **0083EC1A**.